

PORTARIA SEI Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí, no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no Art. 84-X do Regimento Geral/UFJ, designado pela Portaria 1105, de 13 de dezembro de 2022, emitida pela Reitoria *Pro Tempore* da UFJ e considerando a aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química, da Universidade Federal de Jataí, realizada no dia 28 do mês de abril de 2023, resolve:

1- Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento de Discente do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ): Liliane Nebo como Presidente e Claudinei Alves da Silva.

2- Os membros da Comissão de Acompanhamento de Discente do PPGQ terão mandato de dois anos.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA, Diretor**, em 24/05/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150523** e o código CRC **682B4DB8**.